MOÇÃO Nº 578/2019

Manifesta aplauso ao professor Victor Magalhães e a suas atletas pelos resultados obtidos por Santa Bárbara d’Oeste nos Jogos Regionais do Estado de São Paulo, ocorridos entre 3 e 13 de julho de 2019 em Americana.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os resultados obtidos por Santa Bárbara d’Oeste, coordenada esportivamente pela Secretaria Municipal de Esportes (SEME) com a sua participação na 63ª edição dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo (3ª região), ocorridos em Americana no período de três a treze de julho de 2019, consagrando as equipes femininas de futebol e futsal;

CONSIDERANDO que atrás dos resultados e das conquistas há sempre um comando técnico, sabedor das regras, dos regulamentos e das táticas de jogo, ressaltados pela atuação genuína e performática do Professor Victor Magalhães, especializado em treinamento esportivo, qualidade de vida, atividade física e fisioterapeuta, tendo atuado como coordenador de esportes da Indústrias Romi S/A e coordenador das escolinhas sociais do União Agrícola Barbarense, bem assim, tendo comandado a coordenação esportiva da secretaria na qual é servidor público lotado como professor de educação física desde 2008, é *personal trainer* e proprietário há dez anos da Clínica de Fisioterapia, no centro da cidade, a qual leva o seu nome, inclusive, tendo já recebido moção de aplauso pelos serviços prestados à comunidade barbarense, de maneira gratuita;

CONSIDERANDO que em toda a atuação profissional é necessário também haver – ou que deva sempre haver – uma assessoria composta de pessoal qualificado e identificado com o comando, com a equipe e com o propósito de sucesso, torna-se também necessário identificar os componentes da comissão técnica, consubstanciado em Roberta Pio, Jobson Belzi e em Maria Eduarda Milano;

CONSIDERANDO que resultados favoráveis no mundo esportivo sempre derivam muito mais da abnegação, da disciplina e até - por que não ressaltar- do sacrifício que os atletas integrantes das equipes e dos que as comandam se impõem mutuamente que propriamente por causa do talento individual, o qual se sobressai quando todos atuam conjuntamente pelo propósito alentado, a julgar pelos dez jogos disputados, nos quais as equipes – cada uma delas - femininas de futebol de campo e a de salão conseguiram duas vitórias, dois empates e uma derrota;

CONSIDERANDO que tal sucesso se deve à seriedade com que o professor Victor Magalhães e a sua comissão técnica vêm se dedicando na formação de novos adeptos às diversas modalidades de competição, tendo obtido ao longo do tempo outros inúmeros sucessos com a formação de novos atletas e conquistas nas competições das quais participaram;

CONSIDERANDO o alto desempenho na obtenção desses resultados por parte das atletas, as quais abriram mão do conforto e do prazer que teriam ao compartilhar a sua presença com a da sua família e o afago que teriam dela para honrar a cidade com a sua participação e as que se destacaram com as suas conquistas;

CONSIDERANDO que o feito obtido não se nomina apenas por comando e comandados, é imperioso também identificar as componentes das equipes nas modalidades em que competiram:

Futebol feminino de campo e futebol feminino de salão

1. Katrine Teixeira;
2. Karen dos Santos;
3. Maria Paula Perondini;
4. Isabela Vieira;
5. Daniela Magalon;
6. Fernanda Mafé;
7. Isabela Gobbo;
8. Vitória Contato;
9. Rafaela Belzi;
10. Gabriely Pavanelli;
11. Richele Firmino;
12. Graciele Mendonça;
13. Júlia Camargo;
14. Gabriela Azarias;
15. Helen Alvarenga;
16. Gisele Mendes;
17. Beatriz Gomes;
18. Aiumi Santos;
19. Jessica Rocha;
20. Thainá Pereira;
21. Maitê Baldini

CONSIDERANDO, por último, que é necessário enaltecer o espírito esportivo, mais ainda, o esforço competitivo das atletas, mormente a direção e o comando do professor Victor Magalhães, na obtenção dos resultados, restando positivo que ao se consagrarem na disputa, também elevaram o nome da cidade no rol das cidades em que o esporte é destacado para propiciar tal elevação de conceito no concerto dos municípios paulistas e, quiçá, dos municípios brasileiros.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude as atletas barbarenses acima elencadas pelas conquistas também antes referidas e, também, o professor Victor Magalhães, os integrantes da comissão técnica, composta por Roberta Pio, Jobson Belzi e Maria Eduarda Milano, bem assim, a Secretaria Municipal de Esportes, pela entrega e pelo denodo de todo o seu corpo técnico e operacional, o qual, direta e indiretamente, também contribuíram e contribuem para que tais jovens atinjam os seus propósitos pretendidos dentro do esporte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro** -Vereador-

